PORTARIA N. 4134/2023

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 351/2020, que instituiu, no âmbito do Poder Judiciário, a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação;

CONSIDERANDO que a Resolução CNJ nº 351/2020, dispõe das definições, princípios, diretrizes gerais, gestão e organização do trabalho, orientações sobre o acolhimento, suporte e acompanhamento de vítimas e da composição da comissão, compete ao Poder Judiciário do Estado do Acre implantar o serviço e estabelecer os fluxos internos para a efetividade da política proposta;

CONSIDERANDO a expedição da Portaria nº 3469/2023, desta Presidência, instituindo a Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação, a fim de promover o trabalho digno, saudável, seguro e sustentável no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, conforme diretrizes fixadas pela Resolução nº 351/2020, alterada pela Resolução nº 518/2023, ambas do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0006004-54.2020.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do Poder Judiciário do Estado do Acre (COPEA), no biênio 2023/2025, os seguintes membros, sem prejuízos de suas funções:

I – Desembargador Roberto Barros, presidente da comissão;

II – juiz de direito Danniel Gustavo Bomfim Araújo da Silva, vice-presidente;

III – juíza de direito Maha Kouzi Manasfi e Manasfi, indicada pela Associação dos Magistrados do Acre - ASMAC;

IV – servidora Mirlene Taumaturgo dos Santos, indicada pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Acre;

V – Carmina Maria da Silva Gomes, profissional terceirizada eleita por votação direta entre os próprios pares;

VI – servidor Evandro Luzia Teixeira, indicado pela Comissão de Acessibilidade e Inclusão.

Art. 2º A servidora Mirlene Taumaturgo dos Santos atuará na função de secretária da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação do Poder Judiciário do Estado do Acre, sem prejuízos de suas funções.

Art. 3º Revogar as Portarias nº 1039/2021 e 1040/2021, desta Presidência.

Art. 4º Os efeitos desta portaria entram em vigor a contar da sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 27 de novembro de 2023.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.430, de 29.11.2023, p. 215.